



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 21/2019, 30 DE ABRIL DE 2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO EM
COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DA 128º
ANIVERSÁRIO DA CIDADE PARA OS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE EUGENÓPOLIS-ME E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VASCO NAVARRO RODRIGUES CALDAS, Prefeito do Município de Eugênioópolis, Estado de Minas Gerais, nos usos de suas atribuições legais e especialmente o art. 91 IX Lei Orgânico do Município, DECRETA:

DECRETA

Art. 1º - Fica Estabelecido como ponto facultativo para os servidores municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Eugênioópolis – MG, o dia 02 de maio de 2019, em comemoração aos 128º Aniversário da Cidade.

Parágrafo único – Os serviços essenciais permanecerão inalterados de modo a garantir a prestação ininterrupta.

Art. 2º - O funcionamento interno da Administração Direta e Indireta do Município de Eugênioópolis – MG será realizado de acordo com a necessidade de cada secretaria ou departamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário;

Eugênioópolis – MG, 30 de abril de 2019.


Vasco Navarro Rodrigues Caldas
Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se